CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 339/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal, a secretaria responsável para a implantação de um redutor de velocidade na rua Ledy Afonso Roderjan próximo à residência de número 1127.

Justificativa:

Infelizmente as constantes infrações no trânsito em nossa cidade ocorre com frequência, e a alta velocidade tem maior relevância nas infrações.

O trecho que compreende entre as ruas Ulisses Faria e Dona Estefânia não tem nenhum redutor de velocidade, fazendo com que veículos trafeguem em alta velocidade, sendo necessário a implantação de um redutor.

Certos da competência e presteza dessa secretaria, bem como a atenção sempre especial do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente a realização de tal indicação.

São Mateus do Sul, em 02 de agosto de 2021.

VALTER PRZYWITOSKI
Vereador – PROS